

**PORTARIA nº 036/2022-GAB/IPSM, de 01 de novembro de 2022.**

**“ DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES OCUPANTE DOS CARGOS DE PRESIDENTE E TESOUREIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ-IPSM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Muaná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo Decreto Municipal Nº 014/2021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021.

**Considerando** a necessidade de **REGULAMENTAR** os valores de diárias para o Conselho de Administração, servidores ocupantes dos Cargos de Presidente e Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná-IPSM, dentro e fora dos limites do Estados do Pará.

**Considerando** que o § 5º do art. 22 da Lei 190 de 10 de junho de 2013, dispõe que os membros do Conselho de Administração farão jus a diárias equivalentes à de Secretário Municipal;

**Considerando** que o Decreto Municipal de n.º 052/2009, de 02 de janeiro de 2009, dispõe sobre a fixação dos limites de diárias de servidores municipais, dentro e fora do Estado do Pará, no âmbito da Administração Municipal, e a necessidade de regularização e regulamentação das diárias do Instituto de Previdência;

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fixar os valores abaixo para diárias dentro e fora dos limites do Estado do Pará, de acordo com o Decreto Municipal n.º 052/2009, de 02 de janeiro de 2009, em conformidade com os níveis dos servidores assim discriminados:

Níveis de Servidor	Valor da diária dentro do Estado	Valor da diária fora do Estado
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (PRESIDENTE E TESOUREIRO)	R\$ 285,00	R\$ 325,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência de Muaná, **01 de novembro de 2022.**

**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Muaná – Pará

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00